

De: sustentavel2030

Para: Helena Pinheiro de Azevedo; Joao Carlos Silva; Elisabete Quintas; agencia@adcoesao.pt; margarida.fariacosta@apambiente.pt; poliveira@erse.pt; manuela.c.tavares@imt-ip.pt; isabel.oliveira@amt-autoridade.pt; carlos.pimparel@dgeg.gov.pt; sandro.silvapereira@dgeg.gov.pt; Bruno Veloso; marina.alves@adene.pt; Ricardo Manica; Luis MB. Marcos; presidente@cm-aveiro.pt; anmp@anmp.pt; anafre@anafre.pt; anafre@anafre.pt; catarina.morais@cctp.pt; joaquimpequicho@hotmail.com; presidencia@mutualismo.pt; amilcar.falcão@uc.pt; lcloures@ipportalegre.pt; presidente@cnj.pt; caetano@fpcub.pt; carmen.m.lima@gmail.com; jifernandes@oikos.pt; pajorge@apren.pt; geral@adfersit.pt; carla.parreira@impic.pt; cristina.almeida@dgae.gov.pt; pedro.pinheiro@dgae.gov.pt; susana.cardoso@prociv.pt; margarida.fariacosta@apambiente.pt; eduardo.pires@infraestruturasdeportugal.pt; darot@procivmadeira.pt; diamantina.menezes@procivmadeira.pt; joao.p.oliveira@dgpj.mj.pt; rodrigo.ramos@inr.mtsss.pt; carla.s.duarte@inr.mtsss.pt; luis.evangelista@cig.gov.pt; afsantos@igf.gov.pt; viegasribeiro@igf.gov.pt; ricardoreis@igf.gov.pt; nuno.mangas@compet2020.gov.pt; geral@mar2020.pt; mjrodrigues@mar2020.pt; julio.pereira; luis.filipe; Bernardo Campos; isabel.quaresma; ceia.silva@ccdr-a.gov.pt; alentejo2030.gab.cd@ccdr-a.gov.pt; Filomena Coelho; presidencia@ccdr-alg.pt; conceicao.moreno@adcoesao.pt; fernando.alfaiate@recuperarportugal.gov.pt; catarina.pinheiro@fundoambiental.pt; Duarte Rodrigues; Claudia Joaquim; Gisela Rodrigues; Joana O; carla.leal; Patricia.Borges; andre.pestana@ec.europa.eu; REGIO-PORTUGAL-SPAIN@ec.europa.eu; Caroline.Callens@ec.europa.eu; Miguel Feio; Catarina Rodrigues; Cristina Rentroia; Sandra Nunes; Ceu Nobre; Pedro Cardoso; Ana Alarcao; Rita Pereira; Helena Dias; Susana Silva; Osvaldo.p.manso@imt-ip.pt; manuela.c.tavares@imt-ip.pt; Paulo Silva; Leonor Folgado

Assunto: Fecho da Consulta escrita nº 3 do Sustentável 2030 - Clarificação da Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento

Data: 18 de julho de 2024 17:07:33

Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[Metodologia e Critérios de Seleção 07.06.2024.pdf](#)

Prioridade Alta

Caros Membros do Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

No âmbito do processo de Consulta Escrita nº 3 ao Comité de Acompanhamento (CA) do Sustentável 2030, para aprovação da Clarificação da Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento, cujo prazo de pronúncia terminou no passado dia 07 de junho de 2024, informamos que não foram apresentadas observações, nem nenhum voto desfavorável à proposta de ajustamento à metodologia, pelo que se considera aprovada.

Para o efeito, junto se envia em anexo o documento que sintetiza os ajustamentos efetuados à metodologia e à estruturação das tipologias de ação, de intervenção e de operação mobilizadas no Portugal 2030 no âmbito da presente consulta escrita.

Mais se informa que, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, o documento também se encontra disponível na [Área Reservada do website do Sustentável 2030](#), no site do Sustentável 2030.

Cumprimentos

Helena Pinheiro de Azevedo

Presidente da Comissão Diretiva
President of the Executive Committee



R. Rodrigo da Fonseca, 57
1250-190 LISBOA
Tel. (+351) 211 545 000
Fax (+351) 211 545 099
Web: www.sustentavel2030.gov.pt
Mail: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua versão atualizada).

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

De: sustentavel2030

Enviada: 23 de maio de 2024 20:02

Para: Helena Pinheiro de Azevedo <helena.azevedo@sustentavel2030.gov.pt>; Joao Carlos Silva <jcarlos.silva@sustentavel2030.gov.pt>; Elisabete Quintas <elisabete.quintas@sustentavel2030.gov.pt>; agencia@adcoesao.pt; margarida.fariacosta@apambiente.pt; poliveira@erse.pt; manuela.c.tavares@imt-ip.pt; isabel.oliveira@amt-autoridade.pt; carlos.pimparel@dgeg.gov.pt; sandro.silvapereira@dgeg.gov.pt; Bruno Veloso <bruno.veloso@adene.pt>; marina.alves@adene.pt; Ricardo Manica <ricardo.manica@idr.madeira.gov.pt>; Luís MB. Marcos <luis.mb.marcos@azores.gov.pt>; presidente@cm-aveiro.pt; anmp@anmp.pt; anafre@anafre.pt; anafre@anafre.pt; catarina.morais@cgtk.pt; joaquimpequicho@hotmail.com; presidencia@mutualismo.pt; amilcar.falcao@uc.pt; lcloures@ipportalegre.pt; presidente@cnj.pt; caetano@fpcub.pt; carmen.m.lima@gmail.com; jfernandes@oikos.pt; pajorge@apren.pt; geral@adfersit.pt; carla.parreira@impic.pt; cristina.almeida@dgae.gov.pt; pedro.pinheiro@dgae.gov.pt; susana.cardoso@prociv.pt; margarida.fariacosta@apambiente.pt; eduardo.pires@infraestruturasdeportugal.pt; darot@procivmadeira.pt; diamantina.menezes@procivmadeira.pt; joao.p.oliveira@dgpj.mj.pt; rodrigo.ramos@inr.mtsss.pt; carla.s.duarte@inr.mtsss.pt; luis.evangelista@cig.gov.pt; afsantos@igf.gov.pt; viagasribeiro@igf.gov.pt; ricardoreis@igf.gov.pt; nuno.mangas@compete2020.gov.pt; geral@mar2020.pt; mjrodrigues@mar2020.pt; julio.pereira <julio.pereira@ccdr-n.pt>; luis.filipe <luis.filipe@ccdr-n.pt>; Bernardo Campos <bernardo.campos@ccdr-n.pt>; isabel.quaresma <isabel.quaresma@ccdr-lvt.pt>; ceia.silva@ccdr-a.gov.pt; alentejo2030.gab.cd@ccdr-a.gov.pt; Filomena Coelho <fcoelho@ccdr-alg.pt>; presidencia@ccdr-alg.pt; conceicao.moreno@adcoesao.pt; fernando.alfaiate@recuperarportugal.gov.pt; catarina.pinheiro@fundoambiental.pt; Duarte Rodrigues <Duarte.Rodrigues@adcoesao.pt>; Claudia Joaquim <Claudia.Joaquim@adcoesao.pt>; Gisela Rodrigues <gisela.rodrigues@adcoesao.pt>; Joana O <joana.o@adcoesao.pt>; carla.leal <carla.leal@adcoesao.pt>; Patricia.Borges <Patricia.Borges@adcoesao.pt>; andre.pestana@ec.europa.eu; REGIO-PORTUGAL-SPAIN@ec.europa.eu; Caroline.Callens@ec.europa.eu; Miguel Feio <miguel.feio@pessoas2030.gov.pt>; Catarina Rodrigues <catarina.rodrigues@sustentavel2030.gov.pt>; Cristina Rentroia <cristina.rentroia@sustentavel2030.gov.pt>; Sandra Nunes <sandra.nunes@sustentavel2030.gov.pt>; Ceu Nobre <ceu.nobre@sustentavel2030.gov.pt>; Pedro Cardoso <pedro.cardoso@sustentavel2030.gov.pt>; Ana Alarcao <ana.alarcao@sustentavel2030.gov.pt>; Rita Pereira <rita.pereira@sustentavel2030.gov.pt>; Helena Dias <helena.dias@sustentavel2030.gov.pt>; Susana Silva <susana.silva@sustentavel2030.gov.pt>; Osvaldo.p.manso@imt-ip.pt; manuela.c.tavares@imt-ip.pt; Paulo Silva <paulo.silva@sustentavel2030.gov.pt>

Assunto: Consulta escrita nº 3 do Sustentável 2030 - Clarificação da Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento

Exmo.(a) Senhor(a) Membro do Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e as Autoridades de Gestão (AG) do Portugal 2030 desenvolveram, ao longo do último ano, um trabalho de estruturação das tipologias de ação, de intervenção e de operação mobilizadas no Portugal 2030. Deste trabalho resultaram ajustamentos à estruturação (em termos de apresentação) das grelhas, bem como ajustamentos à metodologia aplicável a todas Tipologias de Intervenção.

Vimos dar conhecimento dos ajustamentos à estruturação das tipologias de ação, de intervenção e de operação mobilizadas no Portugal 2030, em termos de apresentação das grelhas, e propor a aprovação dos ajustamentos à metodologia aplicável a todas Tipologias de Intervenção.

I. Para conhecimento:

Em função do referido, a AG do Sustentável 2030 procedeu aos ajustamentos da estruturação das grelhas dos critérios de seleção aprovados. Não foram efetuados ajustamentos substanciais - todos os critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento se mantêm válidos e são aplicáveis às Tipologias de Operação (incluindo as renomeadas) – mas, tendo havido uma agregação das tipologias de operação, a estruturação anterior sofreu os necessários ajustamentos.

Identificamos seguidamente exemplos de ajustamentos para que mais facilmente percecionem as alterações ocorridas:

Ex: 1

Na Tipologia de Intervenção: RSO2.3-01-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia, à data de aprovação dos Critérios de Seleção (25.05.2023), estavam previstas 3 Tipologias de Operação:

- i. Integração e gestão do armazenamento de energia.
- ii. Integração entre sistema elétrico nacional e redes inteligentes.
- iii. Participação de redes inteligentes no mercado da eletricidade.

Na atual estruturação, a Tipologia de Intervenção: RSO2.3-01-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia passou a prever apenas **1 Tipologia de Operação: Sistemas energéticos inteligentes.**

Ex. 2

Nos casos em que existiam subcritérios N2 e N3 aplicáveis a Tipologias de Operação específicas, que agora se encontram agregadas numa Tipologia de Operação mais alargada, os mesmos mantêm-se e serão aplicados a operações com determinadas características, dentro da respetiva Tipologia de Operação.

Na Tipologia de Intervenção RSO3.1-02-01 - Infraestrutura portuária (RTE estavam previstas 5 Tipologias de Operação: i. Melhoria da navegabilidade, acessibilidades, operacionalidade e segurança; ii. Reabilitação de infraestruturas e melhorias tecnológicas; iii. Capacitação dos Portos - energia renovável e de transição; iv. Transferência modal - Reforço da capacidade portuária; v. Atualização e expansão das capacidades digitais. Na atual estruturação surge apenas uma Tipologia de Operação: Infraestrutura portuária (RTE).

Para além da revisão da estruturação das grelhas dos critérios de seleção, foi ainda elaborado um

documento único relativo à metodologia aplicável a todas Tipologias de Intervenção, no qual foi clarificado um aspeto consoante a modalidade de aviso.

II. Para aprovação:

Na metodologia aprovada e em vigor até à presente data, está previsto que:

“As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00.

Além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas”.

Face à natureza específica dos Avisos “Convite” que se justificam em alguns domínios do âmbito do Sustentável 2030, submetemos à aprovação do Comité de Acompanhamento a seguinte proposta de alteração da metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados:

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00.

No entanto, caso a natureza do Aviso seja “Convite”, não existirá necessidade de comparação do mérito relativo das candidaturas em avaliação, nem de hierarquização, pelo que será realizada apenas uma avaliação de mérito absoluto.

Caso a natureza do Aviso seja “Concurso”, além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Mais se propõe que, a clarificação da metodologia, nos termos agora enunciados, em caso de aprovação, seja aplicável para a seleção de operações no âmbito dos Avisos de Abertura de Candidaturas que já se encontrem abertos à data de aprovação desta alteração, bem como aos Avisos a abrir.

Face ao exposto e nos termos fixados no nº 4 do artigo 7º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, solicita-se que eventuais observações à proposta constante do documento anexo, nos sejam enviadas até ao próximo dia **07 de junho de 2024**, via email, com conhecimento aos restantes membros do Comité de Acompanhamento. Em caso de ausência de resposta até ao final do próximo **07 de junho de 2024**, presume-se a concordância e consequente aprovação da proposta nos termos acima apresentados.

Mais informamos que, os membros do Comité de Acompanhamento que tenham um impedimento e/ou conflito de interesses, real ou potencial, direto ou indireto, não podem participar na decisão sobre as matérias relacionadas em que tenham impedimento e/ou conflito de interesses, atento ao disposto no nº1 do artigo 9º do regulamento interno.

Por fim, informamos que a presente proposta de consulta escrita se encontra, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento disponível na [Área Reservada do website do Sustentável 2030](#), em formato PDF.

Cumprimentos

Helena Pinheiro de Azevedo

Presidente da Comissão Diretiva
President of the Executive Committee



R. Rodrigo da Fonseca, 57
1250-190 LISBOA
Tel. (+351) 211 545 000
Fax (+351) 211 545 099
Web: www.sustentavel2030.gov.pt
Mail: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua versão atualizada).

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.